



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 08 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.069 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.246 de 05 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.365.0013.1.074 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESCOLA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis.....R\$ 45.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.99.999.0999.5.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99.00 – Reserva de Contingência..R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"